



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns
Direção-geral

EDITAL CGAR/IFPE Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2023

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO NO II SEMINÁRIO DE LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS (SELPS)

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE**, nomeado pela portaria nº 498-GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, e **O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMINÁRIO DE LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS (SELPS) DO CPG-LPS DO IFPE CAMPUS GARANHUNS**, nomeado pela Portaria CGAR/IFPE nº 85, de 02 de junho de 2023, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução nº 021/2012, tornam pública a presente chamada e convida o corpo discente da 2ª turma do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais do IFPE - *Campus Garanhuns*, com entrada em 2021.2, a submeter propostas de resumos expandidos para o II Seminário de Linguagem e Práticas Sociais (II SELPS).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O II SELPS é um evento bianual, de natureza acadêmica, promovido pelo Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais (PG-LPS) e pelo Grupo de Estudos em Linguagem e Práticas Sociais (GELPS/IFPE/CNPq) do IFPE/*Campus Garanhuns*.

1.2 O II SELPS tem como objetivo central acompanhar e discutir as pesquisas em andamento desenvolvidas pelo corpo discente da 2ª turma do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais (PG-LPS) do *Campus Garanhuns*, com entrada em 2021.2, com o propósito de divulgação científica.

1.3 O II SELPS utiliza a logomarca da sua primeira edição, fazendo-se os devidos ajustes e atualizações em comum acordo com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) do *Campus Garanhuns*, de modo a se preservar a identidade visual do evento.

1.4 O gênero acadêmico adotado para submissão da proposta de pesquisa é o resumo expandido.

1.5 A divulgação do II SELPS será feita na página do IFPE e suas redes sociais, bem como no *site* oficial do GELPS (<https://gelps.garanhuns.ifpe.edu.br/>), acessando-se na aba “Eventos”.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 A comissão organizadora do II SELPS, conforme Portaria CGAR/IFPE nº 85/2023, é composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO

VALFRIDO DA SILVA NUNES	1804829	Presidente
JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	1886180	Membro
PATRÍCIA BARRETO DA SILVA CARVALHO	1209357	Membra
THAYSA MARIA BRAIDE DE MORAES CAVALCANTE	1806846	Membra

2.2 As atribuições e a duração da comissão estão previstas na Portaria CGAR/IFPE nº 85/2023, de 2 de junho de 2023.

3. CRONOGRAMA

3.1 As atividades do II SELPS seguem o cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
Até 19/06	Elaboração e publicação do edital
Até 25/06	Elaboração das peças e divulgação pela ASCOM
19/06 a 25/06	Submissão dos resumos expandidos por email (pos.linguagem@garanhuns.ifpe.edu.br)
26/06 a 30/06	Avaliação dos resumos e envio de carta de aceite ou solicitação de ajustes pontuais
01/07 a 03/07	Ressubmissão de resumo com eventuais ajustes pelos estudantes
04/07 a 05/07	Revisão de resumos eventualmente resubmetidos
29/07	Evento <i>online</i> (<i>Google Meet</i>)
Até 31/08	Organização dos anais do evento
Até 31/08	Publicação dos anais no RI-IFPE
Até 31/08	Certificação dos participantes e ouvintes

3.2 Poderá haver alteração de datas neste cronograma, a depender das circunstâncias, desde que deliberada no âmbito da comissão e comunicada às partes envolvidas.

4. PROGRAMAÇÃO

4.1 O II SELPS manterá a estrutura da sua primeira edição, organizando-se em apenas 1 (um) dia, com programação em dois turnos.

4.2 A programação do turno matutino incluirá a mesa de honra e a proferição da conferência de abertura.

4.3 A programação vespertina incluirá as sessões de comunicação oral, que ocorrerão de forma simultânea pelo *Google Meet*.

4.4 Poderá haver alguma atividade cultural no turno matutino, a ser definida pela comissão.

4.5 Os *links* para acesso às salas do *Google Meet* serão encaminhados pela comissão em momento oportuno.

4.6 Poderá haver alterações na programação do evento, a depender das circunstâncias, desde que discutidas no âmbito da comissão e devidamente comunicadas às partes interessadas.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos estudantes no evento será feita automaticamente a partir da submissão do resumo expandido por email. Em hipótese alguma serão aceitas submissões de textos enviados por outros canais.

5.2 A submissão do texto deverá ser realizada pelo(a) autor(a) da proposta, para o email:

pos.linguagem@garanhuns.ifpe.edu.br, no prazo constante no cronograma deste edital.

5.3 O assunto do email deverá ser: [**Resumo expandido para II SELPS**].

a) No corpo do email, devem constar: título do resumo expandido, nome completo do autor e endereço de email para contato.

b) No ato da submissão, o(a) proponente deverá anexar o texto do resumo expandido em dois formatos (um em **Word** e outro em **PDF**), seguindo estritamente o modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

6. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

6.1 O texto do resumo expandido deverá conter os seguintes elementos:

a) uma breve introdução, contextualizando a problemática da pesquisa;

b) objetivos geral e específicos;

c) metodologia;

d) resultados parciais ou esperados;

e) referências, de acordo com a NBR 6023 (2018).

6.2 O texto do resumo expandido deverá seguir o modelo proposto para o II SELPS (Anexo I), **não podendo ultrapassar 3 laudas**, com a seguinte formatação:

f) Título do trabalho em letras maiúsculas, negrito, alinhamento centralizado, fonte Garamond, tamanho 16;

g) Nome do(a) autor(a) com alinhamento à direita, fonte Garamond, tamanho 14;

h) Nota de rodapé, contendo minicurrículo do(a) autor(a), fonte Garamond, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado;

i) Títulos das seções em letras maiúsculas, negrito, fonte Garamond, tamanho 16, alinhamento à esquerda;

j) Títulos das subseções somente com letra inicial maiúscula, negrito, fonte Garamond, tamanho 16, alinhamento à esquerda;

k) Corpo das seções escrito em fonte Garamond, tamanho 14, alinhamento justificado, espaçamento 1,5, recuo de primeira linha em 1,25;

l) Tabelas e ilustrações (se utilizadas) devem estar contidas no corpo do texto, contendo título e fonte e não devendo conter anexos ou apêndices;

m) Citações devem seguir as regras da NBR 10520 (2002); no caso de citação direta longa, manter recuo de 4 cm da margem, espaçamento simples e fonte tamanho 12.

7. AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

- 7.1** O resumo será avaliado por professores convidados para coordenar as sessões de comunicação oral do evento;
- 7.2** A avaliação do resumo expandido observará as normas constantes deste edital e o modelo disponibilizado (Anexo I).
- 7.3** Serão itens de avaliação também: a coerência, a coesão e a adequação à norma padrão da língua portuguesa escrita.
- 7.4** O(A) estudante que tiver seu resumo aprovado receberá uma carta de aceite por email para participação no evento.
- 7.5** Resumos que não atenderem aos requisitos solicitados neste edital poderão ser refeitos e resubmetidos, a critério da comissão avaliadora.

8. APRESENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO DE COMUNICAÇÃO

- 8.1** O estudante que receber a carta de aceite do seu trabalho deverá apresentá-lo oralmente;
- 8.2** A apresentação far-se-á por meio de *slides*, de forma remota.
- 8.3** Os *slides* devem estar coerentes com a proposta do resumo expandido submetido.
- 8.4** O tempo de apresentação será de até 20 minutos por estudante.
- 8.5** Cada sessão de comunicação oral será coordenada por dois professores.
- 8.6** Cada avaliador terá o tempo de até 5 minutos por estudante, para fazer suas considerações.
- 8.7** Os *links* para acesso às salas das sessões de comunicação serão enviados em momento oportuno.

9. CERTIFICAÇÃO

- 9.1** O estudante que participar da conferência de abertura receberá certificado (ouvinte) dessa atividade, desde que assine a lista de frequência que será postada no *chat* da sala do *Google Meet* no dia do evento.
- 9.2** O(A) estudante que apresentar sua pesquisa na sessão de comunicação oral receberá certificado (participante) dessa atividade.
- 9.3** Os certificados serão enviados aos estudantes por email em formato PDF.

10. PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

- 10.1** As pesquisas efetivamente apresentadas nas sessões de comunicação oral terão seus resumos expandidos publicados nos anais do evento.
- 10.2** Os anais do II SELPS serão publicados com ISSN no repositório digital do Instituto Federal de Pernambuco (RI-IFPE).

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 11.1** A participação neste evento não prevê cobrança de taxas de nenhuma espécie.
- 11.2** A revisão linguística e técnica (ABNT) dos anais será feita pelos próprios organizadores, o que não gerará ônus para a instituição.
- 11.3** A aquisição do ISSN e a elaboração da ficha catalográfica serão de responsabilidade da biblioteca do *Campus Garanhuns*.

11.4 O projeto gráfico e a diagramação do texto dos anais ficarão sob a responsabilidade da ASCOM do Campus Garanhuns.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: pos.linguagem@garanhuns.ifpe.edu.br.

12.2 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do evento.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
Diretor-geral do Campus Garanhuns

(assinado eletronicamente)
VALFRIDO DA SILVA NUNES
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 19/06/2023, às 17:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valfrido da Silva Nunes, Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Linguagem e Práticas Sociais**, em 19/06/2023, às 17:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726938** e o código CRC **40EF6CB5**.
